



**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DA AUDITORIA
INTERNA – RAINT
2022**



Sumário

1. Apresentação	3
2. Auditoria Interna	3
2.1 Força de Trabalho	4
3 Quantitativo de trabalhos realizados conforme o PAINT.	5
4 Trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT	6
5 Quadro demonstrativo do quantitativo das recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT	6
6 Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias	7
7 Demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas	8
8 Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados	9
9 Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício	10
10 Análise consolidada dos resultados do programa de gestão e melhoria da qualidade – PGMQ	13
11 Conclusão	15

1. Apresentação



O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT de 2022 tem como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos realizados durante o referido exercício, em função das ações constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2022.

As informações contidas neste RAINT se relacionam ao PAINT/2022 da então VALEC Engenharia Construções e Ferrovias, que incorporou a Empresa de Planejamento e Logística – EPL em novembro de 2022, bem como guardam consonância com o que determina a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27/08/2021, em especial seu capítulo III.

2. Auditoria Interna



Auditoria Interna é um órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, de acordo com o art. 81 do Estatuto Social da INFRA S.A.

Além disso, assim como as demais unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta, está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme dispõe o art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 e Instrução Normativa CGU nº 3, de 09/06/2017 – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Assim, a metodologia de trabalho guarda consonância com aquela adotada pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, da Controladoria-Geral da União – CGU, em conformidade com a Instrução Normativa CGU nº 3/2017, além das diretrizes e das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF) emitida pelo The Institute of Internal Auditors - IIA.

2.1 Força de Trabalho



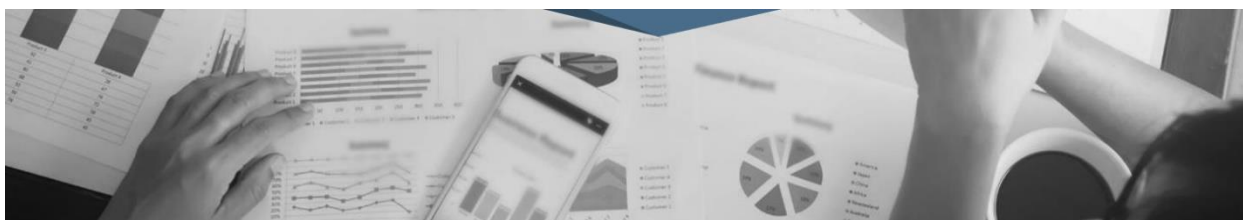
A AUDIN da INFRA S.A. é composta por 01 (um) auditor-chefe, 01 (um) assessor, 01 (um) gerente, 06 (seis) auditores responsáveis pela realização das atividades da Auditoria Interna e 01(um) assistente administrativo.

A seguir, apresentamos o quadro de pessoal da Auditoria Interna em 2022:

Nome	Cargo	Vinculação	Formação
SERGIO AKUTAGAWA	Auditor-Chefe	Livre Nomeação	Administração
ALESSANDRO ANILTON MAIA NONATO	Assessor	Livre Nomeação	Direito
FÁBIO MORAIS DE LOYOLA	Gerente	Efetivo	Engenharia Civil
ANDRÉ CARVALHO ALVES	Engenheiro	Efetivo	Engenharia Civil
INGRID CARNEIRO DA SILVA	Administradora	Efetivo	Administração
MARCELA SOUZA BRASIL	Engenheira	Efetivo	Engenharia Civil
REGINALDO SILVEIRA DE LIRA	Contador	Efetivo	Contabilidade
RUBENS EDUARDO PESSOA DO AMARAL	Contador	Efetivo	Contabilidade
HELOISE DE OLIVEIRA	Auditora-Assistente	Livre Nomeação	Administração
ZILENE DE OLIVEIRA CHAVES	Assistente Administrativo	Efetivo	Nível Médio

Destaca-se a perda de uma das duas gerências no processo de incorporação, ocorrido em novembro de 2022, acarretando na saída do antigo gerente, bem como a mudança do Auditor-Chefe.

3 Quantitativo de trabalhos realizados conforme o PAINT.



O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT de 2022 da então VALEC Engenharia Construções e Ferrovias, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, previu a realização de trabalhos de avaliações de auditoria em 15 temas, atividades de assessoramento à gestão e aos conselhos, elaboração de PAINT, RAIN, Capacitação, Revisão de Manuais, PGMQ.

A Auditoria Interna, em cumprimento ao PAINT de 2022, realizou as atividades de auditoria programadas para o exercício, conforme detalhado no quadro abaixo.

Em função da incorporação e da conseqüente mudança na equipe da Auditoria Interna ou devido ao objeto não ser auditável, alguns trabalhos não foram realizados.

Atividade	Status
Aperfeiçoar e Promover a Gestão e Governança Corporativa	Realizado
Gerir Comunicação	Realizado
Criar Produtos e Serviços*	Retirado
Comercializar Produtos e Serviços*	Retirado
Produzir Produtos e Serviços	Realizado
Gerir Atendimento ao Cliente*	Retirado
Realizar contratação	Realizado
Executar contratos	Realizado
Gerir pessoas	Realizado
Gerir recursos orçamentários e financeiros**	Retirado
Gerir tecnologia da informação	Realizado
Gerir logística	Realizado
Realizar atuação jurídica**	Retirado
Instituto GEIPREV de Seguridade Social	Realizado
Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social	Realizado

* Retirado devido ao objeto não ser auditável.

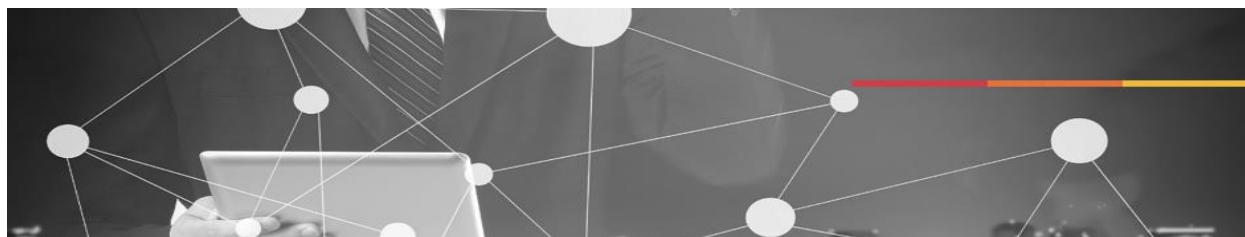
** Retirado devido à alteração na composição da equipe da AUDIN após a incorporação da EPL pela VALEC.

- “Criar Produtos e Serviços”, “Comercializar Produtos e Serviços” e “Gerir Atendimento ao Cliente” - A então gerência de auditoria responsável pelo trabalho considerou o macroprocesso não auditável tendo em vista que processos ainda estavam em desenvolvimento conforme informado pelo setor responsável, não havendo, portanto, materialidade que justificasse avaliação pela AUDIN. As horas destinadas a estes trabalhos foram realocadas para o macroprocesso “Produzir Produtos e Serviços”.
- “Gerir recursos orçamentários e financeiros” e “Realizar atuação jurídica” ** - Este trabalho de auditoria seria realizado pelo então Auditor-Chefe que foi destituído.

4 Trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT

Não houve trabalhos realizados no ano de 2022 fora do PAINT.

5 Quadro demonstrativo do quantitativo das recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT



Os achados de auditoria interna pendentes de solução constam de planos de ação elaborados pelas unidades responsáveis e são objeto de monitoramento por esta Unidade de Auditoria Interna.

De acordo com a atual metodologia de monitoramento, os achados emitidos pela Auditoria Interna são objeto de planos de ação elaborados pelas diretorias da Empresa com vista à identificação da causa raiz do achado e o seu tratamento e do efeito dele decorrente.

Cabe destacar o desenvolvimento de sistema específico para monitoramento dos achados da Auditoria Interna, em fase de finalização pelo setor de Tecnologia da Informação da INFRA S.A., o que irá proporcionar maior eficiência no monitoramento dos achados e planos de ação.

Os achados abaixo listados são voltados ao incremento e aperfeiçoamento dos processos internos de trabalho, solidificando ainda mais a gestão de boas práticas e agregando valor ao negócio.

Na tabela a seguir são apresentados os achados emitidos em Relatório de Auditoria Interna no exercício de 2022.

Rel.	Ano	Achado	Assunto	Descrição Sumária
5	2022	1.1.1	Gerir Empreendimento Ferroviário	Descumprimento contratual pela ausência da apresentação da relação dos insumos por produtos e fragilidade no dimensionamento contratual.
7	2022	2.1.1	Gerir Empreendimento Ferroviário	Execução parcial das atividades previstas nos produtos contratados
7	2022	2.1.2	Gerir Empreendimento Ferroviário	Fragilidade nas rotinas de ateste da fiscalização pela não utilização dos critérios previstos no Termo de Referência para aprovação dos produtos
10	2022	2.6	Gerir Comunicação	Ausência de documentação institucionalizada de suporte referente às atividades desenvolvidas pela ASREL

11	2022	1.1	Gerir projetos ambientais	Produtos contratados, descritos no conjunto integrado dos documentos da licitação referente aos contratos vigentes, insuficientes para contemplar todas as condicionantes e campanhas estabelecidas no Plano Básico Ambiental (PBA) exigidos nas licenças ambientais vigentes e/ou normativos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).
11	2022	2.1	Gerir projetos ambientais	Ausência de documentos que comprovem o cumprimento de condicionantes cujos prazos já foram expirados.
11	2022	2.2	Gerir projetos ambientais	Ausência de documentos anexados em processos relativos aos Contratos nº 017/2021 - Prosul Projetos Supervisão e Planejamento LTDA e nº 025/2021 - Consórcio Hollus/Ecosistema - Espeleológico que comprovem a comunicação e resolução de pendências à contratada.
11	2022	6.1	Gerir projetos ambientais	Medidas de controle pactuadas com a AUDIN em planos de ação anteriores efetivadas se mostraram ineficazes
11	2022	7.1	Gerir projetos ambientais	Dificuldade em cumprir as metas das iniciativas elencadas para atingir os objetivos estratégicos por razão de dependência da execução de atividades de responsabilidade de outras unidades
12	2022	1.2	Gerir empreendimento ferroviário - Lote 7F	Acompanhamento das providências adotadas pela gestão com relação a fissuração dos dormentes
13	2022	2.1	Macroprocesso Aperfeiçoar e Promover a Gestão e Governança Corporativa	Ausência da integração da gestão de risco no processo do planejamento estratégico, bem como na definição da estratégia da empresa e seus desdobramentos.
14	2022	2.1	Serviços preliminares	Não utilização da “lista de execução de serviços” previstas no termo de referência do credenciamento 009/2021 para a segunda oferta quando há desistência da primeira empresa.
14	2022	2.2	Serviços preliminares	Pagamento a credenciada com inscrição no CADIN conforme checklist apresentado pela gestora.

6 Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias



A incorporação da VALEC pela EPL em 2022 foi fato marcante não apenas para as duas companhias, mas para todo o setor de transportes na administração pública.

Dentre os principais fatos positivos decorrentes da incorporação das empresas que impactaram nas atividades da AUDIN, destaca-se:

- Junção das equipes das Auditorias Internas da VALEC e EPL, ampliando o nível de conhecimento do grupo de auditores.

Já com relação aos fatos negativos é possível destacar o não cumprimento da totalidade do PAINT 2022, tendo em vista as alterações que aconteceram na estrutura da empresa e da Auditoria Interna, impossibilitando a realização de determinados trabalhos, como citados no item 3 deste RAIN.T.

7 Demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas



As ações de capacitação da equipe dos auditores se deram principalmente na participação de eventos em meio virtual, e em muitos casos com o especial objetivo de treinamento na utilização de sistemas de informação de órgãos de controle, o que contribuíram para o desenvolvimento e a atualização das competências técnicas necessárias para a realização das atividades afetas à auditoria.

Destacam-se que foram priorizadas as capacitações oferecidas gratuitamente.

Evento de Capacitação	Instituição	Auditores	Carga Horária
Auditoria e Controle para Estatais	ENAP/EVG	1	20
Introdução ao Controle de Sistemas	Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	1	19
Técnicas de Auditoria Interna	ENAP/EVG	1	24
Programa de Desenvolvimento de Conselheiros de Administração, Fiscal e Administradores - VALEC - Ano II	IBGC	1	32
Power BI Avançado	Pensar Cursos	1	60
Capacitação interna - Estudo dos Normativos da Auditoria Interna	GEAUD/AUDIN	1	88

Auditoria Baseada em Risco - Etapa II	ISC/TCU	1	25
Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade	ISC/TCU	1	100
Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP/EVG	3	72
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP/EVG	5	80
Normas Internacionais de Auditoria Financeira Governamental	ENAP/EVG	1	40
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o COSO)	ENAP/EVG	1	20
Integração e Interoperabilidade BIM	ENAP/EVG	1	16
Auditoria Baseada Em Risco - Etapa I	ISC/TCU	1	25
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2022.	UNAMEC	2	48
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	Instituto Legislativo Brasileiro	1	40
Gestão do Tempo e Produtividade	EPL	1	16
Introdução à Auditoria de Obras Públicas	ENAP/EVG	1	30
Total de horas			755

8 Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados



Conforme preconizado pelo TCU a Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos, decorre:

“ A maturidade da gestão de riscos de uma organização é determinada pelas capacidades existentes em termos de liderança, políticas e estratégias, e de preparo das pessoas para gestão de riscos, bem como pelo emprego dessas capacidades aos processos e parcerias e pelos resultados obtidos na melhoria do desempenho da organização no cumprimento de sua missão institucional de gerar valor para as partes interessadas com eficiência e eficácia, transparência e accountability, e conformidade com leis e regulamentos.”

Em termos de instrumentos formais de gestão e governança, a INFRA S.A. possui políticas e estratégias de atuação modernas e bem definidas, com destaque para instrumentos como seu planejamento estratégico, cadeia de valor, e mapa estratégico, que organizam e direcionam os esforços da companhia para o cumprimento de sua missão institucional.

Há que se destacar também, como ponto positivo em termos de governança corporativa, a competência, maturidade, seriedade, consciência e responsabilidade com que o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Comitê Estatutário de Auditoria exercem suas atribuições, contribuindo sobremaneira para o bom nível de governança da companhia.

Em relação à gestão de riscos, a INFRA S.A. possui em sua organização institucional uma área dedicada para a governança, integridade e gestão de riscos, que vem atuando de forma assertiva para melhoria da governança e gestão dos riscos da companhia.

9 Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna.



Conforme a Controladoria-Geral da União define em seu Manual de Contabilização de Benefícios e na IN 10/2020 CGU, os mesmos podem ser classificados em “financeiros” e “não financeiros”.

- **Benefício Financeiro**: benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.
- **Benefício Não Financeiro**: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Benefícios Financeiros:

Ainda de acordo com o Manual de Contabilização de Benefícios da CGU, é definido o conceito de “benefício financeiro líquido”:

“O custo para implementação, por parte do gestor, de uma medida de atendimento à orientação e/ou recomendação deve ser considerado, sempre que possível, para apuração do impacto positivo decorrente das recomendações (a medida recomendada ao gestor deve atender ao princípio da economicidade).

Para apurar o benefício financeiro líquido, devem-se subtrair do benefício financeiro bruto os custos de adoção da medida por parte do gestor. Sempre que forem claros e mensuráveis, estes custos devem ser contabilizados.

São considerados como custos de adoção da medida aqueles que incidem sobre o orçamento do órgão auditado; não se considera os custos que incidem sobre o orçamento da CGU, associados à ação de controle e ao monitoramento da recomendação.”

De forma análoga, para efeitos de cálculo, pode-se considerar a unidade auditada da INFRA S.A. como o órgão auditado e a unidade de Auditoria Interna da INFRA S.A. como a CGU.

A seguir são apresentados os benefícios financeiros contabilizados no exercício de 2022, todos eles classificados como “valores recuperados”:

Processo	Valor (R\$)	Relatório de Auditoria
51402.171345/2017-11	1.391.738,03	15/2019
51402.200522/2018-55	13.063,52	03/2019
51402.238076/2019-32	66.182,12	31/2018
51402.168027/2017-63	64.406,16	17/2015
TOTAL	1.535.389,83	

Foram recuperados R\$ 1.535.389,83, devido à implementação das ações propostas nos planos de ação dos relatórios de auditoria interna. Esse valor é o benefício financeiro bruto.

Os custos de adoção da medida por parte do gestor, não serão considerados, pois as ações foram resultado de estornos realizados devido a correções de medições e resultantes de procedimentos administrativos, não impactando o orçamento da unidade auditada no sentido de implantação de controles. Portanto, o benefício financeiro líquido é o mesmo valor do benefício financeiro bruto.

É importante destacar que no exercício de 2022 foram instaurados diversos procedimentos administrativos, com vistas a atender os achados de auditoria interna, entretanto os referidos processos encontram-se em curso. Embora os tratamentos dos efeitos serem considerados atendidos com a instauração, os benefícios só poderão ser contabilizados com as eventuais recuperações dos valores, na conclusão dos processos.

Benefícios Não Financeiros:

Os benefícios não financeiros são classificados em função da dimensão afetada e em função da repercussão:

- Em função da dimensão afetada:

a) Missão, Visão e/ou Resultado - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização.

b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização.

- Em função da repercussão:

a) Transversal - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública;

b) Estratégica - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Unidade;

c) Tático/Operacional - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade, entendida como o Colegiado de Diretoria, Conselho de Administração ou equivalente.

A seguir são apresentados os benefícios não financeiros contabilizados no exercício de 2022:

Benefício não financeiro	Evidência	Dimensão / Repercussão	Relatório
Aprovação da Norma de Conflito de Interesse	CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (5149464)	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos / Estratégica	031/2018
Publicação da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO – SUDEM Nº 01, DE 03 DE AGOSTO DE 2022. Estabelece regras e procedimentos internos no âmbito da SUDEM para supervisão, controle e registro dos serviços de solo grampeado.	Instrução de Serviço nº01/2022 (5934504)	Missão, Visão e/ou Resultado / Tático/Operacional	002/2019
Publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/SUPRO-VALEC/DIREM-VALEC. Estabelece os procedimentos para solicitação de análise de preços novos de produtos ou serviços e elaboração de orçamentos referenciais para contratações cujos objetos são relativos a serviços de engenharia.	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/SUPRO-VALEC/DIREM-VALEC (5501798)	Missão, Visão e/ou Resultado / Tático/Operacional	003/2020

Aprovação do Manual do Funil de Inovação.	PORTARIA NORMATIVA VALEC Nº 2/2021/DINEG-VALEC (4683472)	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos / Estratégica	004/2021
-------------------------------------------	----------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	----------

10 Análise consolidada dos resultados do programa de gestão e melhoria da qualidade – PGMQ



Com o PGMQ instituído pelo Conselho de Administração em 20/08/2020, foi dado início às avaliações internas com o preenchimento de questionários refletindo a perspectiva das equipes de auditoria, dos coordenadores das equipes e das unidades auditadas, a partir de cada trabalho de auditoria concluído.

Os questionários foram divididos em 5 elementos:

- i) Planejamento do Trabalho;
- ii) Execução do Trabalho;
- iii) Relacionamento com a Unidade Auditada;
- iv) Comunicação de Resultados;
- v) Preparo da Equipe.

Os questionários são avaliados segundo um conjunto de fórmulas resultando nos seguintes índices:

IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário;

IQ = Índice de cada Questionário;

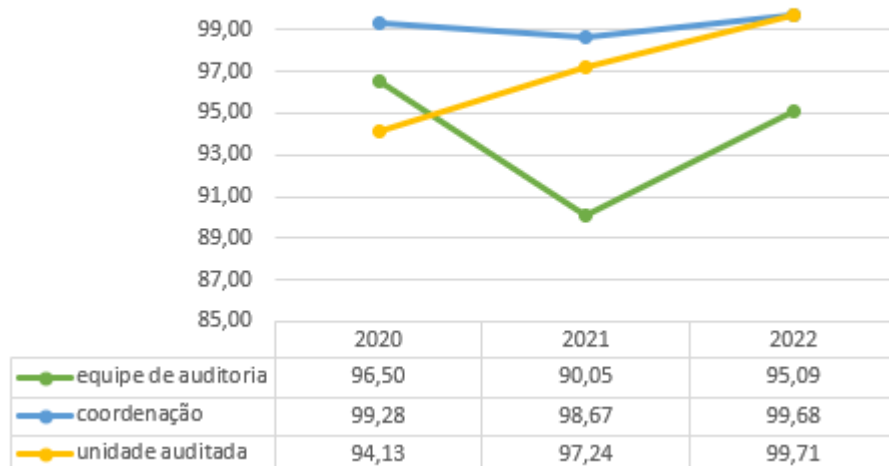
IGAT = Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos.

Os resultados das avaliações, conforme os questionários aplicados, são interpretados numa escala para a definição do nível de qualidade dos trabalhos da auditoria interna, conforme demonstrado a seguir.

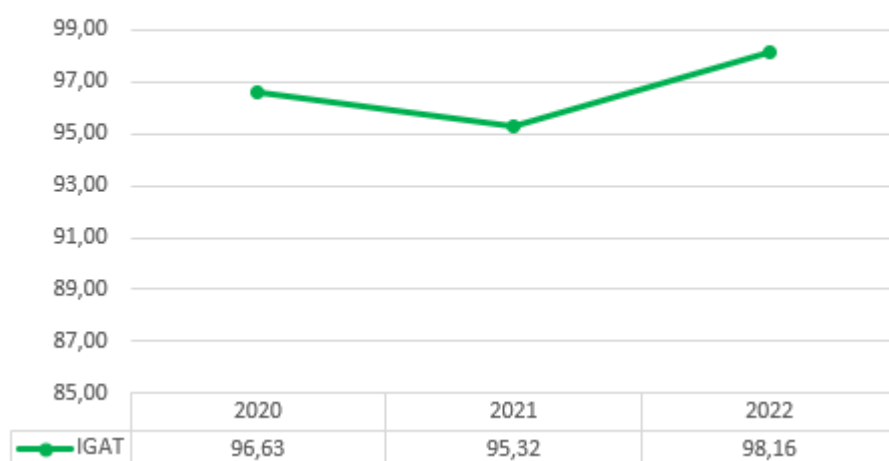
	Níveis de Avaliação da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna				
	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05
	Introdutório	Emergente	Estabilizado	Progressivo	Avançado
Nível de Qualidade da Ação da Auditoria Interna	0 a 30,0	30,10 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

Os questionários envolveram os trabalhos de auditoria realizados em 2022. Cabe destacar que, devido à incorporação da EPL pela VALEC, ocorrida em outubro de 2022, ocorreram diversas mudanças na gestão das unidades auditadas e na equipe da Auditoria Interna, o que impossibilitou que a totalidade dos questionários fosse preenchida para as perspectivas de equipe de auditoria, coordenação e unidade auditada.

IQ - Índice de Cada Questionário



IGAT - Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos



Com relação às médias obtidas, destaca-se o significativo aumento das médias dos questionários da equipe de auditoria que, em comparação com o desempenho obtido no exercício de 2021, o acréscimo foi de 5,60%, saindo de 90,05 para 95,09 pontos.

Nas perspectivas da unidade auditada e da coordenação, as pontuações também aumentaram, com acréscimos de 2,54% e 1,03% respectivamente.

O IGAT - Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos, sofreu aumento de 2,98%, saindo de 95,32 para 98,16, maior pontuação desde a implementação do PGMQ, mantendo a classificação da avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna no nível 05 - Avançado.

Os resultados obtidos com o preenchimento dos questionários pelas equipes de auditoria, pelos coordenadores das equipes e pelas unidades auditadas, bem como as considerações e conclusão da Unidade de Auditoria Interna, encontram-se registrados na NOTA TÉCNICA Nº

1/2023/GEAUD-INFRA/SA/AUDIN-INFRA/SA/CONSAD-INFRA/SA/AG-INFRA (SUPER 6906006)
que se encontra anexada ao presente relatório.

11 Conclusão



Os objetivos constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2022, foram atendidos por esta unidade da Auditoria Interna, com exceção das ações previstas e não realizadas. Contudo, é necessário destacar o processo de incorporação na qual VALEC e EPL passaram no exercício de 2022, o que impactou não apenas a unidade de Auditoria Interna mas todos os setores da companhia.

As avaliações realizadas tiveram como objetivo gerar um produto de utilidade para a alta gestão e ao mesmo agregar valor e incrementar a gestão dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da empresa.

Brasília/DF, 23 de março de 2023.

SERGIO AKUTAGAWA
Auditor-Chefe



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO

Brasília, 30 de março de 2023.

Processo nº 50050.002023/2023-36

Interessado: Auditoria Interna

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Origem: AUDIN

Em atenção à Certidão DIREX-INFRASA (6976748), por meio da qual a Diretoria Executiva encaminha, à deliberação deste Consad, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN/2022 (6955923), certifico que, na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 04 de abril de 2023, o Consad *aprovou* o RAIN/2022.

Assim, de ordem do Conselho de Administração, encaminho o presente à Auditoria Interna para providências pertinentes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SILVIA SCHMITT

Secretária do Conselho de Administração Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Assessora Especial**, em 04/04/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6981286** e o código CRC **98628A10**.



Referência: Processo nº 50050.002023/2023-36



SEI nº 6981286

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: